



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

Rafael Belasquem Ferreira
Diretor

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÕES

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência para:

AO SENHOR DANIEL FARIAS DD SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PIRATINI

Requerendo que seja encaminhado para esta Casa Legislativa informações, sobre a situação do Veiculo Van que atende o CAPS, observamos que a mesma esta parada desde meados de Setembro ao lado do prédio do CAPS, sendo assim gostaríamos de informações sobre situação do veiculo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 25 de outubro de 2023.

Vereador Sergio Moacir Rodrigues de Castro (PDT)
Líder da Bancada do PDT - 2023

REGISTRADO
26/10/2023

1º SECRETÁRIO

(X) UNANIMIDADE
() FAVORÁVEIS
() CONTRÁRIOS
() ABSTENÇÕES

(X) APROVADO
() REPROVADO
() RETIRADO
() ARQUIVADO
26/10/2023

PRÉSIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

26/10/2023

Rafael Belasqueim Ferreira
Diretor

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: MOÇÃO DE APOIO

Moção de Apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 368/2023, que "Cria o Programa Pró-Hospitals- PPH/RS, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul

EXMO, SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRATINI

Os Vereadores que subscrevem requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada a todos os deputados estaduais da 56ª Legislatura e ao presidente da Assembleia Legislativa Estadual, Sr. Vilmar Zanchin, além da Comissão de Constituição e Justiça, e Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa, e Governador Eduardo Leite, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei Complementar 368/2023, de autoria dos deputados Cláudio Tatsch (PL), Airton Artus (PDT) e Dr. Thiago Duarte (União Brasil).

JUSTIFICATIVA:

Apoiar este Projeto de Lei Complementar (PLC) que cria o Programa de Incentivo aos Hospitais Filantrópicos e Santas Casas do Estado do Rio Grande do Sul - PIHFSC/RS, pode auxiliar muito nossos Hospitais e Santas Casas, na dificuldade financeira que passam há muitos anos.

Sem dúvidas, criar mecanismos que possam auxiliar nesse sentido, é a principal finalidade desse PLC, que foi pensado e elaborado por muitas mãos na Assembleia Legislativa, e na liderança dos deputados Claudio Tatsch (PL), Airton Artus (PDT) e Dr Thiago Duarte (União Brasil).

(X) APROVADO
() REPROVADO
() RETIRADO
() ARQUIVADO
26/10/2023
4 - Amm
PRESIDENTE

(X) UNANIMIDADE
() FAVORÁVEIS
() CONTRÁRIOS
() ABSTENÇÕES

REGISTRADO
26/10/2023





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

Além disso, abre a possibilidade da parceria dos setores público e privado para melhorar os atendimentos na área da saúde do Estado, sem onerar os cofres públicos, pois não haverá renúncia ou isenção fiscal, (visto que fica nos 12% constitucionais da saúde), além disso possibilita compensação limitada em 5% (cinco por cento) por empresa do total da receita estadual com ICMS do Estado. O projeto está sendo apresentado a diversos municípios, com o objetivo de unir forças em busca de recursos e moções de apoio. Os hospitais e Santas Casas estão com dificuldades, principalmente na sua estrutura e no seu custeio e este auxílio pode significar um bom atendimento para os usuários do SUS. Assim, requer o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereador Sergio Moacir de Castro (PDT)

